COMISSÃO PERMANENTE Fls. 195 PMB

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017 - INEXIGIBILIDADE DE N° 001/2017.

Aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro, do ano de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi devidamente apresentada pelo Exmº. Sr. Célio Santana, prefeito municipal e pela Srta. Ana Luiza Pereira Arcanjo, Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente, nas solicitações/requisição que autorizou a abertura do processo(anexo).

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atendendo à solicitação da Srta. Ana Luiza Pereira Arcanjo, Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente e autorização da contratação pelo Prefeito Municipal, através das solicitações, em anexo à cerca da possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através do empresário exclusivo, por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte: Trata-se de contratação de show para apresentação durante as festividades do Carnaval 2017, no município entre os dia 24 a 28/02/2017, no Parque Florestal Horto Riachão e distrito de Curimatai, através das empresas CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para apresentação no dia 26/02/2017 do show musical da Banda Cheiro de Pimenta, ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais); da empresa HU BABADO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA – ME, para apresentação no dia 27/02/2017 do show musical da Banda HU BABADO, ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais); da empresa VALDINEI MARTINS DURAES – ME, para apresentação do show musical da Banda AXE VIP & FORROFIAR ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais), sendo apresentação no dia 26/02/2017 no Distrito de Curimatai e no dia 25/02/2017 no CARNABUE; RICARDO FERNANDES TOLENTINO, ao valor global de R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), para apresentação da banda RICK SWINGÃO, no dia 28/02/2017, no município, totalizando valor global de R$ 46.600,00(quarenta e seis mil e seiscentos reais) o valor total das contratações, através de empresário exclusivo, enquadrando-se nos ditames do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, tendo em vista que as empresas por entender que os serviços das empresas se adequam à necessidade da administração, e são artistas consagrados pela opinião pública regional e estadual, comprovadas através de cartazes, e outros materiais de divulgação de apresentações, e que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados pelo mercado, informações apresentadas pelo setor requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 196
PMB

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara que fica a decisão quanto a contratação das empresas acima habilitadas, por apresentarem toda a documentação em conformidade com o em conformidade com o Art. 27 – Lei Federal 8.666/93, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes a autoridade superior e ao setor requisitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 20 de fevereiro de 2017.

Elisângela da Silva Menezo
Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente

Certifico que o (a) pre ente
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Lei Federal nº 8.666/ e 21 e 1993 e suas alterações.
Buenópolis/M 21 03 2017
Responsável